



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0259/2013

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a destinação de subvenção para a Sociedade Protetora dos Animais de Votuporanga – SPAVO.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 25 de fevereiro de 2013.

EMERSON PEREIRA
(EX-CONSELHEIRO TUTELAR)
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que através da Lei Municipal nº 3156/99 a Sociedade Protetora dos Animais de Votuporanga – SPAVO foi reconhecida de utilidade pública.

Considerando que a referida entidade possui um belíssimo trabalho em nossa cidade, entretanto, depende da ajuda financeira muitas vezes de seus voluntários e de campanhas junto à sociedade para desenvolver suas atividades.

Considerando que neste contexto, achamos extremamente justo que o poder público municipal conceda subvenção para a SPAVO, objetivando que a referida entidade possa ser beneficiada com recursos públicos para desenvolver suas atividades.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a destinação de subvenção para a Sociedade Protetora dos Animais de Votuporanga – SPAVO.